

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Paulo Cesar Sidelis da Silva
portador da carteira de identidade nº 069612133 e CPF nº 80799078700
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro
Socioeconômico do Edital PRAFE que CEDO o imóvel situado no endereço
Rua Treze
nº 46, Bairro Jardim Sulcep, Cidade Boa Ventura para
o(a) Sr(a) Monique de Oliveira da Silva desde
15/09/24 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 10/02/2025

Paulo Cesar Sidelis da Silva

Assinatura do Candidato

Paulo Cesar Sidelis da Silva

Assinatura e telefone do proprietário do Imóvel

(021) 999896801

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º:
"Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado
verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção
de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três
meses a dois anos".